

BOLETIM OFICIAL LEGISLATIVO ATO No 01/2024 DA MESA DIRETORA

ANO I / Boletim 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 12 de julho de 2024.

Portaria nº 200/2024. Processo nº 615/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo <u>em que restou comprovada a materialidade do abandono de cargo por mais de 30 dias;</u>

Considerando que a teoria dos motivos determinantes <u>foi observada assim</u> como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de <u>DEMISSÃO</u> ao servidor Jades Toledo de Paula, mat. 11539/2011, auxiliar técnico administrativo, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei n° 1615/2020. .

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MARKINHO GANDRA PRESIDENTE



BOL BOLETIM OFICIAL LEGISLATIVO ATO No 01/2024 DA MESA DIRETORA

ANO I / Boletim 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 12 de julho de 2024.

Portaria nº 201/2024. Processo nº 640/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo <u>em que restou comprovada a materialidade do abandono de cargo por mais de 30 dias;</u>

Considerando que a teoria dos motivos determinantes <u>foi observada assim</u> como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo <u>legal</u>;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de <u>DEMISSÃO</u> ao servidor Ivan Daher de Oliveira Júnior, mat. 11240/2009, técnico contábil, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei $n^{\rm o}$ 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MARKINHO GANDRA PRESIDENTE



BOLETIM OFICIAL LEGISLATIVO ATO No 01/2024 DA MESA DIRETORA

ANO I / Boletim 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – RJ.

Belford Roxo, 12 de julho de 2024.

Ementa: "Regulamenta o Requerimento nº 677/2024 e dá outras providências"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento nº 677/2024 na sessão do dia 25 de junho de 2024, que suspendeu o recesso legislativo;

CONSIDERANDO que compete a Mesa Diretora tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos na forma do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19, parágrafo único do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 06/2024 que disciplina as faltas de vereadores às sessões ordinárias:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam regulamentadas as disposições referentes à suspensão do recesso legislativo que compreende o período entre o dia 01 de julho a 31 de julho de 2024.

Parágrafo único: O horário de expediente dos setores administrativos da Casa de Leis não sofrerão qualquer alteração estando abertos ao público no horário de 09h às 17h.

Art. 2º - As sessões ordinárias ocorrerão de forma normal nos dias de terça e quarta – feiras com início previsto às 11 horas da manhã.

Parágrafo único: Os vereadores que não comparecerem as sessões ordinárias terão descontados em seus subsídios o valor de R\$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais) por sessão, ou seja, a cada sessão que não comparecer o vereador terá descontado o valor de R\$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais), na forma como prescreve a Resolução nº 06/2024, ressalvados os casos em que poderão ser abonadas as faltas.





ANO I / Boletim 79

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

Vereador Markinho Gandra - Presidente

Vereador Fabinho Varandão - 1º Vice - Presidente

Vereador Eduardo Araújo - 2º Vice - Presidente

Vereadora Regina do Valtinho - 3º Vice - Presidente

Vereador Rodrigo com a Força do Povo - 1º Secretário

Vereador Henrique Farofa - 2° Secretário

Vereador Igor Feio - 3º Secretário



BOLETIM OFICIAL LEGISLATIVO ATO No 01/2024 DA MESA DIRETORA

Sexta-Feira 12 de julho de 2024

ANO I / Boletim 79

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 202 DE 12 DE JULHO DE 2024

Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ CLAUDIO VIEIRA RANGEL, Técnico Contábil, mat. 10883203 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020, e Lei Complementar nº 014/1997, no período de 01.07.2024 à 31.07.2024, conforme processo nº791/2024.

PORTARIA Nº 203 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Belford Roxo, matr. 107532001 com base nos artigos 111, inciso V e 114, da Lei nº 1.615/2020, a contar de 10/07/2024 à 07/10/2024, conforme o Processo nº 0787/2024.

• Período Aquisitivo: 22/12/2010 à 22/12/2015

Publique-se e Cumpra-se Belford Roxo, 12 de julho de 2024.

> MARKINHO GANDRA Presidente